

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 240440

Titulo da tarefa: 1529 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 07/2025 a 12/2025

Cliente: FAMILIA DINAMUS

Data/Hora da geracao: 13/07/2026, 09:52

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete apresentado refere-se ao período de 01/07/2025 a 31/12/2025 e evidencia apenas contas de ativo circulante (caixa e aplicações), receitas de doações/dízimos/ofertas e despesas com projetos/serviços gratuitos, sem demonstração de passivo, patrimônio líquido ou contas de imobilizado/realizável não circulante. Observa-se saldo final de caixa e equivalentes de R\$ 28.710,53, receitas acumuladas de R\$ 218.237,37 e despesas acumuladas de R\$ 189.526,84, gerando resultado positivo de R\$ 28.710,53. A estrutura apresentada é insuficiente para concluir plena consistência patrimonial, pois o documento exhibe zeragem de passivo e patrimônio e não traz detalhamento de contas a receber, obrigações, provisões ou patrimônio líquido. Não foram identificadas inconsistências matemáticas internas relevantes no balancete, mas há limitação material de abrangência contábil, exigindo avaliação humana pela ausência de informações patrimoniais completas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Do ponto de vista aritmético, o balancete é coerente: os débitos e créditos fecham, e o resultado informado confere com a diferença entre receitas e despesas. Contudo, a ausência de passivo e patrimônio líquido detalhados e a limitação da estrutura apresentada impedem conclusão plena de conformidade patrimonial. Assim, o desfecho inicial mais prudente para QA é parecer humano, com ressalva material de incompletude do demonstrativo.

Documentos identificados

1. balancete.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento identificado como balancete de verificação do período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

Itens identificados

1. Ausência de passivo e patrimônio líquido no balancete

Severidade: S2

Impacto: Impede verificar a posição patrimonial, obrigações existentes, capital próprio e a efetiva consistência do resultado acumulado. Isso limita a conclusão sobre solvência e integridade do fechamento.

Evidencia: As linhas sintéticas finais mostram PASSIVO 0,00 e PATRIMÔNIO 0,00, sem contas patrimoniais detalhadas. O demonstrativo contém apenas ativo circulante, receitas e despesas.

Recomendacao: Tratar o documento como incompleto para fins de QA e registrar ressalva técnica quanto à ausência de passivo e patrimônio líquido detalhados.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176, aplicado por analogia como referência de demonstrações patrimoniais mínimas; NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00) quanto à representação fidedigna e completude da informação contábil.

2. Estrutura contábil restrita a caixa, aplicações, receitas e despesas, sem grupos patrimoniais adicionais

Severidade: S2

Impacto: Reduz a rastreabilidade do fechamento e dificulta a reconciliação entre resultado e posição patrimonial, com risco de retrabalho relevante na validação do período.

Evidencia: O balancete apresenta contas de ativo circulante e grupos de receitas/despesas, mas não evidencia contas como obrigações, fornecedores, tributos, provisões, imobilizado, intangível ou patrimônio líquido.

Recomendacao: Classificar o balancete como de escopo limitado e não conclusivo para análise patrimonial completa até que a estrutura contábil seja suportada por todos os grupos esperados.

Base legal utilizada: NBC TG 1000 / CPC para apresentação estruturada e segregação adequada das contas; CPC 00 (estrutura conceitual) quanto à completude e utilidade da informação.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 176
2. NBC TG Estrutura Conceitual (CPC 00)
3. NBC TG 1000, no que couber à apresentação e evidenciação contábil
4. Princípios de completude, consistência e fidedignidade da informação contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.